



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital nº 30/2026 - GPGJ/CCICMP

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

EDITAL N.º 77 - MP/MA (EDITAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS E DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Presidente da Comissão de Concurso Público do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS E DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n.º 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Por meio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital fica divulgada a **Relação de Candidatos Habilitados para a Correção da Prova de Títulos e Experiência Profissional** com o respectivo **Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos** dos candidatos convocados por meio do EDITAL N.º 27 – MP/MA (CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS), publicado em 22 de outubro de 2026, observado o disposto no item **21. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** do Edital de Abertura n.º 01/2025:

21.7 A Avaliação de Títulos será realizada em uma **escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos**, de acordo com o QUADRO 14 do Edital.

21.7.1 Ainda que a soma dos pontos atribuídos aos títulos apresentados pelo candidato ultrapasse esse limite, a pontuação máxima considerada na Avaliação de Títulos será de **10 (dez) pontos**.

21.7.2 A nota final da Avaliação de Títulos corresponderá a **1/10 (um décimo) do total de pontos** atribuídos aos títulos apresentados e avaliados, sendo a **pontuação máxima final de 1,00 (um) ponto**.

Art. 2º Nos termos do disposto no **subitem 26.26 do Edital de Abertura**, **não haverá, em nenhuma hipótese, arredondamento de nota, sendo desprezadas as frações além do centésimo**. Assim, a nota da Avaliação de Títulos foi apurada com duas casas decimais, mediante truncamento de números, sem qualquer arredondamento de valor.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link **Boletim de desempenho da prova de títulos**.

Art. 4º Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos, de caráter classificatório, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da **0h00min do dia 31/07/2026 até as 23h59min do dia 03/08/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF**.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, data do sistema.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**, Presidente da Comissão de Concurso, em 29/07/2026, às 13:15, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553938** e o código CRC **83D6DD79**.

O MP trabalha para você!

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cicmp@mpma.mp.br